



EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IEFP
DR. ANTÓNIO VALADAS DA SILVA
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.
RUA DE XABREGAS, Nº 52
1949-003 LISBOA

Nº 152-GB
Pº 1.3/CMA/NJ/hm

2020-04-21

Assunto: Convocatória de Engenheira Civil em situação de desemprego, para curso de costura | Projecto Molde 50

Senhor Presidente, Senhor Dr. António Valadas da Silva,

A Engenheira civil Marina Neves Martins, membro da Ordem dos Engenheiros, portadora da Cédula Profissional n.º 23051, Utente com o n.º 3750582 e inscrita no Centro de Emprego das Picoas desde 16.Out.2017, recebeu uma Convocatória, cujo ofício data de 31.Dez.2019, para *Sessão sobre PROJECTO Molde 50 - Curso de Costura*, no sentido de *dar continuidade ao processo para resolução do seu problema de emprego*.

Sinceramente, numa primeira avaliação somos levados a pensar que apenas se pode tratar de um equívoco ou de uma réplica informática automática, no que esperamos estar certos, porque não acreditamos que o IEFP proponha a um(a) Engenheira(o) frequentar Cursos de Costura para resolução de um problema de emprego, desbaratando a potencialidade de um quadro com formação superior.

Atenta a situação, e não aquilatando sobre as ações que são implementadas em função dos procedimentos internos do IEFP, I.P., não podemos deixar de assinalar a desconformidade desta Convocatória relativamente à formação profissional da Utente, que é engenheira civil inscrita na Ordem dos Engenheiros e que pretende seguir o seu percurso profissional na área da engenharia.

Assim, a presente missiva, que é dirigida a V. Exa., é realizada no quadro das atribuições estatutárias da Ordem dos Engenheiros, designadamente, por ter o dever de zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro (art.º 4.º, n.º 2, al. d) da Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro).

Por outro lado, comunica-se que a Ordem dos Engenheiros se disponibiliza desde já para, juntamente com o IEFP, no quadro do Protocolo estabelecido entre as partes, serem promovidas as ações e formações que se repute úteis e adequadas para a formação profissional dos engenheiros que se encontrem em situação de desemprego.

Por último, tendo esta situação sido geradora de mal-estar, de equívocos e estando a causar prejuízos na relação da referida Engenheira com o IEFP, pedimos a melhor atenção de V. Exa. na adequada resolução deste assunto, desde logo, com a reposição da normalidade processual da sua condição de desempregada e com a dignidade com que uma Engenheira merece ser tratada.

Certos de que não deixará de ter em conta o exposto, subscrevo-me,

Com os meus melhores cumprimentos,

Carlos Mineiro Aires

Carlos Mineiro Aires
Bastonário

C/C Senhor Diretor do Centro de Emprego das Picoas